



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Helder Paiva

INDICAÇÃO N. 44 /2006.

Indico na forma regimental à Mesa Diretora, de acordo com o que preceitua o artigo 169 do Regimento Interno desta Casa, que seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para junto aos órgãos competentes viabilize a implantação do PROGRAMA LUZ PARA TODOS no Projeto de Assentamento São Luiz do Remanso, no Município de Capixaba.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha"

Em 12/04/2006.

Helder Paiva
Deputado Estadual

OK.